

## **PORTARIA Nº 058/2023**

Concede PENSÃO POR MORTE ao Sr. CLODOALDO TAVARES DE SOUZA (cônjuge) em face do falecimento da ex-servidora pública municipal Sra. ANA MARIA DE CAMPOS SOUZA, falecida em 27 de novembro de 2023, aguardando análise e deferimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como especifica-----

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA** – Presidente em exercício do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXIII do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo sob protocolo nº 234/2023 de 15 de dezembro de 2023;

**Artigo 1º - CONCEDE: PENSÃO POR MORTE**, ao Sr. CLODOALDO TAVARES DE SOUZA (cônjuge) – CPF 865.\*\*\*.\*\*\*-53 da ex-servidora pública municipal Sra. ANA MARIA DE CAMPOS SOUZA – CPF 068.\*\*\*.\*\*\*-46, falecida em 27 de novembro de 2023.

**Artigo 2º** - O benefício foi DEFERIDO nos termos do artigo 25, inciso I c/c artigo 27, *caput*, ambos da Lei Complementar nº 087/2021 e artigo 22 da Lei Municipal nº 4.692/2015, a partir da data do óbito, nos termos do artigo 33, inciso I, alínea “a” da lei Complementar Municipal nº 087/2021.

**Artigo 3º** - A renda mensal do benefício, com valor inicial de R\$ \*.\*\*\*,\*\*, calculada na forma do artigo 36, *caput* e § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 087/2021, ou seja, valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria que já vinha sendo paga à ex-servidora, acrescida de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, observando o disposto no artigo 45, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021, a ser reajustada na forma do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 87/2021.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data do óbito de 27 de novembro de 2023.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV, 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

**LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA**

Presidente em exercício

**CÉSAR ROGÉRIO GARCIA CALUINI**

Diretor Financeiro

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.